



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024



DECRETO Nº 007/2024

DE 19 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no exercício de 2024, e , dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município, de 02 de Setembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Serão considerados **Feriados e Pontos Facultativos** nas repartições públicas no Município de Darcinópolis, no ano de 2024;

JANEIRO:

01 (segunda-feira) - Confraternização Universal – (Nacional)

FEVEREIRO:

12 (segunda-feira) - Carnaval – (Ponto Facultativo)

13 (terça-feira) - Carnaval – (Ponto Facultativo)

14 (quarta-feira) – Quarta-feira de cinzas – (Ponto Facultativo)

MARÇO:

29 (sexta-feira) - sexta-feira da paixão (Feriado Nacional)

ABRIL:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024



21 (domingo) – Tiradentes – (Feriado Nacional)

MAIO: 01 (domingo) - Dia do Trabalho - (Feriado Nacional)

SETEMBRO:

07 (sábado) – Independência do Brasil (Feriado Nacional)

08 (domingo) – Padroeira do **Tocantins** - (Feriado Estadual)

14 (sábado) – Dia do Católico – (Feriado Municipal)

30 (segunda-feira) - Dia do Evangélico – (Feriado Municipal)

OUTUBRO:

05 (sábado) – Aniversário do Tocantins – (Feriado Estadual)

12 (sábado) – Dia Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida – (Feriado Nacional)

28 (segunda-feira) - Dia do Servidor Público – (Ponto Facultativo)

NOVEMBRO:

2 (sábado) - Finados – (Feriado Nacional)

15 (sexta-feira) – Proclamação da República do Brasil – (Feriado Nacional)

27 (quarta -feira) - Padroeiro de Darcinópolis/TO, Cristo Rei do Universo – (Feriado Municipal)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024



DEZEMBRO:

25 (quarta-feira) – Natal - (Nacional)

31 de dezembro (terça-feira) – Véspera de Ano Novo – (Ponto
Facultativo)

Art. 2º - As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial as Secretárias Municipais de Saúde e Educação, nos pontos facultativos mencionados no artigo 1º, funcionarão em regime de revezamento ou plantão, com a devida compensação de horários, a critérios do Secretário da Pasta.

Parágrafo Único. O presente Decreto, não se aplica a servidores que trabalham em turnos ininterruptos de revezamentos ou escalas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
GABINETE DO PREFEITO
ADM 2021 / 2024

